LEI Nº 106, de 27 de março de 1.961

(Dispoe sobre autorização ao Prefeito Municipal, para assinatura de Convenio com a Campanha Nacional de Me-renda Escolar e dá outras providencias)

ONOFRE ROSA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santa Crus do Rio Pardo, Estado de Sao Paulo, usando de suas atribuições legais, fas saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona promulga a seguinte

LBI

Artigo le - Fica o Prefeito Municipal autorisade a assimar Convenio com a Campanha Nacional da Merenda Escelar, pera distri-buição de merenda aos escolares do Município, assuminde, no Ter-mo de Ajuste com a Representação Estadual da CHME, o compromisse de colaboração o formado estadual da CHME, o compromisse de colaboração e formecimentos seguintes:

a) - instalação do Setor Municipal de Merenda;

b) - açuear e, eventualmente, gêneros regionais;

b) - combustível;

d) - equipamento de cantinas; e) - gratificação à supervisora;

f) - transportes necessários;

g) - organização de hortas escolares.

Artigo 2º - Fica criado anéxo à Prefeitura Municipal, o Se-tor Municipal de Merenda Escolar, que será dirigido por uma prefeg sora normalista portadora do Certificado de conclusão do Curso de Supervisora de CEME.

Parágrafo único - A supervisora municipal da CNME, será meada pela Representação Estadual e ficará seb fiscalisação de Profeito Municipal.

Artigo 3º - Fica estabelecida uma gratificação "pre-labere", de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruseiros) mensais, a que fard jús a professora nemeada Supervisora, nos termos do artigo anterior.

Artigo 4º - Es despesas com a execução désta lei, correrão por conta de créditos especiais, a serem abertos oportunamente.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, em 27 de Março de 1.961.

O PREFEITO MUNICIPAL.

(ONOFRE ROSA DE OLIVEIRA)

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO,

(JOSE CESARIO PINENTEL) Diretor da Contabilidade.

Registrada no livro próprio nº 3 e publicada nes-ta Secretaria, em 27 de Março de 1.961

DE SELECT SECURITA Sub. Secretario